

Respostas aos Esclarecimentos do Banco Bradesco S/A

1) Apesar de mantermos uma rede física de atendimento de agências, postos e correspondentes bancários nos municípios para atendimento aos clientes, é notável que muitos clientes demonstram uma clara preferência pelo atendimento digital. Essa preferência se deve à conveniência, rapidez e eficiência que os meios digitais proporcionam.

Diante desse cenário, é essencial que consideremos estratégias para fortalecer e expandir nossa presença digital, garantindo que possamos atender às expectativas e necessidades dos consumidores modernos. Acreditamos que a colaboração com os entes públicos pode ser fundamental para promover iniciativas que facilitem essa transição e melhorem a experiência do cliente.

Neste sentido, podemos direcionar os servidores para o atendimento digital sem comprometer a qualidade dos serviços prestados nas praças?

Resposta – SIM. Verifica-se que o meio digital é mais uma alternativa para o atendimento aos clientes, não excluindo o atendimento presencial.

2) Está correto nosso entendimento que o credenciado estará desobrigado de remunerar em relação as contas portadas, sejam elas portadas para Instituições Financeiras credenciadas ou não credenciadas.

Resposta – SIM. Conforme previsto no Item 9.2 do Termo de referencia.

9.2 Os valores relativos a portabilidade de salário, regulamentada pelo Banco Central do Brasil, não compõem a base de cálculo da remuneração mensal do CREDENCIANTE.

3) Atualmente quais Instituições Bancárias possuem estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico/Correspondente Bancário) nas dependências do TJ/PE sede e nos locais onde se encontram instalados os Fóruns? Caso positivo, qual(is) e suas respectivas estruturas?

Resposta –

- **Forum Rodolfo Aureliano** (Rua Des. Guerra Barreto, S/N, Ilha Joana Bezerra, Recife – PE)
- Banco do Brasil – 01 Agência e 02 PAE;
- Santander – 01 Agência e 02 PAE;
- Caixa Econômica – 01 Agência;
- SICRED – 01 Agência e 01 PAE
- Bradesco – 01 PAE;

- **Forum Baptista** (Rua Dr. Moacir Baracho, 207, Santo Antônio, Recife Pe)
- Banco do Brasil – 01 PAE

- **Forum Thomaz Aquino** (Av. Martins de Barros, 593 - Santo Antônio, Recife – PE)
- Banco do Brasil – 01 PAE

- **Palácio da Justiça** (Praça da Republica s/n)
- Banco do Brasil – 01 PAE;
- Santander – 01 PAE;
- Bradesco – 01 PAE;

4) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas os Bancos credenciados para o presente credenciamento poderão manter ou instalar estrutura de atendimento bancário (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências do TJ/PE sede e nos locais onde se encontram instalados os Fóruns?

Resposta – Para os serviços relativos ao credenciamento da folha, sim. Todavia em virtude da existência de outros contratos: (serviços de arrecadação judicial e extrajudicial; serviços de gerenciamento e processamento dos depósitos judiciais; Cartão de Pagamentos de Suprimentos Institucional), há possibilidade da instalação de estrutura para atendimento bancário.

5) Qual o valor de aluguel por m² referente aos espaços disponibilizados nas dependências do TJ/PE?

Resposta – Informamos que os valores locatícios são calculados pela area técnica do TJPE, variando conforme areas ocupadas e avaliação de mercado, sendo considerados também tarifas de energia, agua e esgoto.

6) Será firmado Termo de Permissão de Uso dos espaços?

Resposta – SIM.

7) Para atendimento das exigências do Edital, pedimos informar se durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo credenciado nas principais cidades onde se localizam os Fóruns do Tribunal de Justiça poderá ser Agência, Posto de Atendimento Bancário ou Correspondente Bancário com capacidade de atender plenamente os servidores.

Resposta – SIM.

8) O Credenciante disponibilizará os recursos financeiros para pagamento dos servidores com quantos dias de antecedência? (floating).

Resposta – No dia útil anterior a data do pagamento.

9) Qual a quantidade de magistrados e servidores nas principais cidades onde se localizam os Fóruns do Triubunal de Justiça?

Resposta – Segue relatório disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, com todas as cidades e respectivas lotação dos servidores e magistrados.

10) Pedimos nos informar o número de servidores separados entre:

Resposta – Segue relatório disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, com as respectivas faixas salarial.

11) Qual a quantidade de magistrados e servidores nos endereços dos Fóruns do Tribunal de Justiça?

Resposta – Segue relatório disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, com a quantidade de magistrados e servidos em todos endereços.

12) Os Bancos credenciados do certame poderão conceder créditos consignados SEM EXCLUSIVIDADE durante toda a vigência do contrato?

Resposta – SIM, desde que tenham convênio vigente com o tribunal para concessão de crédito consignado.

13) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

Resposta – SIM, Prazo máximo é de 144 meses, legislação sobre o tema é a Instrução Normativa nº 09/2021 do TJPE.

14) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

Resposta – Atualmente temos Ativas as seguintes instituições financeiras:

- SICOOB Pernambuco;
- Caixa Econômica Federal;
- Banco do Brasil S/A;
- Banco DAYCOVAL;
- Banco Santander;
- Banco Cruzeiro do Sul/Panamericano;
- Bradesco S/A;
- Banco Alfa S/A;
- Sicred Recife;
- PERNAMBUCRED

15) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

Resposta – Cada instituição trabalha sua taxa onde não temos gestão sobre os valores das mesmas, apenas o servidor visualiza o ranking quando da simulação em uma operação de crédito.

16) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

Resposta – Segue relatório disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, relativo ao mês de agosto/2025.

17) Considerando demonstrar a preocupação com a saúde financeira dos Servidores referente a contratação de operação de crédito consignado com prazo superior a 120 meses, que por tratar de um produto com características de consumo imediato que são diretamente afetados com dívida alongada com maior incidência de juros, comprometimento de renda por maior tempo e aumento significativo do saldo devedor, solicitamos a esse órgão que ratifique o entendimento mediante as suas legislações vigentes que as operações de crédito consignado averbadas aos Servidores pelas Consignatárias durante a vigência contratual decorrente do presente certame, serão de no máximo com o prazo de até 120 meses.

Resposta – Conforme Instrução Normativa nº 11/2017, o prazo máximo será definido por livre negociação entre o consignado e a consignatária. Atualmente foi solicitado por algumas instituições o prazo de até 144 meses.

18) Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente), sendo desconsiderado quaisquer outras gratuidades que excederem a mencionadas regulamentações.

Resposta – SIM. Todavia para uma melhor fidelização dos correntistas e redução das portabilidades, é importante oferecer outras gratuidades e benefícios.

19) Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, para os serviços de transferência via TED o qual possui quantidade de transações especificadas em cada Resolução, considerando a modalidade de transferência via PIX (gratuito) que possibilita a realização de transferências sem limitações, favor confirmar nosso entendimento que o Banco contratado estará desobrigado de conceder as isenções de TED que excederem a mencionadas regulamentações (Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 - conta corrente)

Resposta – Observar resposta anterior.

20) Confirmar nosso entendimento que não haverá reajuste do percentual durante a vigência contratual.

Resposta – SIM.

21) Em complemento aos questionamentos anteriores, pedimos disponibilizar os endereços das principais cidades onde se localizam os Fóruns do Tribunal de Justiça

Resposta – Segue relatório disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas de todos os endereços.

Adriano Leite de Araújo
Diretor Financeiro

Liosvaldo Xavier Lopes de Souza
Secretário de Finanças e Contabilidade